Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600136324	**2305**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163041342912

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

9 Junho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769767 em 14/06/2016 da Empresa COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600136324 e protocolo 163837741 - 10/06/2016. Autenticação: E58AA13441F41126F3AE17077EF912B0A95E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.774-1 e o código de segurança urbi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163837741	J163041342912	09/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.307.556-87	CARLOS INNOCENCIO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Junho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769767 em 14/06/2016 da Empresa COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600136324 e protocolo 163837741 - 10/06/2016. Autenticação: E58AA13441F41126F3AE17077EF912B0A95E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.774-1 e o código de segurança urbi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

COLÚMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

CARLOS INNOCÊNCIO, brasileiro, empresário e engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Juiz de Fora/MG**,** em 16/11/1953, residente na Rua Américo Lobo, nº 783, bairro Manoel Honório , em Juiz de Fora/MG., CEP 36045-050, portador da Carteira de Identidade nº. 14.436/D, expedida pelo CREA/MG, e do CPF 167.307.556-87, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "**COLÚMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**.", empresa com sede na cidade de Juiz de Fora/MG., na Rua Professor Luiz Viana, 58, bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 36.070-480, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31600136324 e inscrita no CNPJ sob o n. 65.215.204/0001-95, resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas ao qual se obriga o titular:

I – O objetivo é o ramo de construção civil, serviços topográficos, urbanismo, terraplenagem, pavimentação, saneamento, consultoria, projetos, locação e sub-locação das atividades retro-mencionadas, **nesta data é alterado para: ramo de construção civil, serviços topográficos, urbanismo, terraplenagem, pavimentação, saneamento, consultoria, projetos, locação e sub-locação das atividades retro-mencionadas, a incorporação imobiliária e o loteamento de imóveis.**

II – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP,** com sede na Rua Professor Luiz Viana, nº 58 – bairro Nossa Senhora de Lourdes, Juiz de Fora-MG - CEP 36.070-480.

CLÁUSULA SEGUNDA:O objetivo é o ramo de construção civil, serviços topográficos, urbanismo, terraplenagem, pavimentação, saneamento, consultoria,projetos, locação e sub-locação das atividades retro-mencionadas, a incorporação imobiliária e o loteamento de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA:O foro eleito é o da comarca de Juiz de Fora-MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769767 em 14/06/2016 da Empresa COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600136324 e protocolo 163837741 - 10/06/2016. Autenticação: E58AA13441F41126F3AE17077EF912B0A95E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.774-1 e o código de segurança urbi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA:A administração da empresa cabe ao seu titular CARLOS INNOCENCIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.
Parágrafo único: O administrador tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor da Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA: O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA:O início de atividades se deu em 15/04/1991 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA:O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por .crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Juiz de Fora, 02 de junho de 2016.

Assina digitalmente o presente instrumento CARLOS INNOCENCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769767 em 14/06/2016 da Empresa COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600136324 e protocolo 163837741 - 10/06/2016. Autenticação: E58AA13441F41126F3AE17077EF912B0A95E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.774-1 e o código de segurança urbi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163837741	J163041342912	09/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.307.556-87	CARLOS INNOCENCIO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Junho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769767 em 14/06/2016 da Empresa COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600136324 e protocolo 163837741 - 10/06/2016. Autenticação: E58AA13441F41126F3AE17077EF912B0A95E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.774-1 e o código de segurança urbi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, de nire 3160013632-4 e protocolado sob o n° 16/383.774-1 em 10/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o n° 5769767, em 14/06/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fernando José Moreira Lanza Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/383.774-1	urbi

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.307.556-87	CARLOS INNOCENCIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.307.556-87	CARLOS INNOCENCIO

Belo Horizonte. Terça-feira, 14 de Junho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.386.236-72	FERNANDO JOSE MOREIRA LANZA FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 14 de Junho de 2016